

**Of. N°. 0068/2022- C.E.**

Salvador, 17 de janeiro de 2022

Excelentíssimo Senhor Governador,

Cumpre-nos enviar a Vossa Excelência, em anexo, cópia da Indicação nº. 25.628/2021, aprovada pela Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, de autoria do Deputado Capitão Alden, ao Governo do Estado da Bahia.

Respeitosamente,

**Deputado ADOLFO MENEZES**

**Presidente**

**Ao Excelentíssimo Senhor**

**Doutor RUI COSTA**

**Governador do Estado da Bahia**

**Nesta**

## Quadro de Assinaturas

Assinado por ADOLFO EMANUEL MONTEIRO DE MENEZES em 03/02/2022 12:49

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço  
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=2022BE0983>



**Assembleia Legislativa da Bahia**



# IND/25628/2021 INDICAÇÃO

**ALBA - Assembleia Legislativa da Bahia**

Palácio Deputado Luís Eduardo Magalhães. 1ª Avenida, 130, Centro Administrativo da Bahia. CEP 41745-001. Salvador - Bahia

**GAB DEP ALDEN JOSE**

## **INDICAÇÃO**

Indica ao Excelentíssimo Governador do Estado da Bahia e ao Secretário de Infraestrutura (Seinfra) do Estado da Bahia, a pavimentação asfáltica da BA 408, que fica entre os municípios de Araci-BA e Santa Luz-BA.

O deputado infrafirmado, com fundamento no art.139, do Regimento Interno, vem, respeitosamente, encaminhar, por meio da Mesa Diretora, INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Governador do Estado da Bahia e ao Secretário de Infraestrutura da Bahia (Seinfra), para pavimentação asfáltica da BA 408, que liga o município de Araci-BA e Santa Luz-BA.

## **JUSTIFICATIVA**

A configuração de uma rede adequada de boas estradas contribui com a logística para a tomada de decisão quanto à localização de instalações, otimização de transportes e melhora no nível de serviço à medida que possibilita a visualização de fábricas, depósitos, rotas, fornecedores e clientes.

O modal mais utilizado no Brasil é o rodoviário que movimenta 60% das cargas. No entanto, seu desempenho é afetado pela falta de ampliação e manutenção nas estradas de rodagem. As falhas no processo de recuperação das rodovias impedem que o escoamento das cargas seja realizado de forma mais rápida e eficaz prejudicando o desenvolvimento econômico da nação. Outro fator considerável diz respeito à segurança dos usuários que é afetada pela falta de sinalização e conservação em vários trechos das estradas.

A presente indicação, objetiva, justamente, a pavimentação asfáltica da BA 408, que liga o município de Araci-BA e Santa Luz-BA, também, a outras importantes cidades do nosso estado, as quais se revelam com grande valor histórico, cultural e social no interior da Bahia.

Os moradores e transeuntes destas cidades sofrem diuturnamente com a precariedade das estradas, prejudicando sobremaneira a produção agrícola e agropecuária, de igual modo, afeta a chegada de turistas nas tradicionais festas populares e dificulta o crescimento e o desenvolvimento econômico.

**GAB DEP ALDEN JOSE**



Um dos fatores que prejudica o desenvolvimento econômico do Brasil e a integração das operações produtivas é a precária infraestrutura viária. Explorar a vasta extensão geográfica do país com a utilização correta das vias, se constitui uma forma de se obter vantagens logísticas perante outros estados e motivar o crescimento econômico.

Por muitos anos essa demanda tem sido aguardada pelos moradores da região, em razão da segurança, mas principalmente pela atração de empresas do setor privado, escolas, hospitais e universidades, onde se concentra um grande fluxo de pedestres, alunos, crianças e idosos, sem olvidar o trânsito de ambulâncias na região.

As rodovias baianas carecem de atenção, de política pública essencial, devendo haver um controle popular, além do domínio político-institucional dos aparelhos estatais por parte do povo, através dos seus representantes políticos.

Quando se trata de serviço público faz-se necessário uma melhor atuação do agente público, e uma melhor organização e estruturação por parte da administração pública, com o objetivo de produzir resultados positivos e satisfatórios às necessidades da sociedade.

As ações propostas visam, igualmente, colaborar com a segurança, saúde e desenvolvimento econômico, compromissado com o Brasil e com os brasileiros, atendendo aos anseios dos cidadãos, fazendo a diferença na vida de todos.

Diante de todo o explanado, o interesse social é de fácil clareza, pelo que requeiro a apreciação e aprovação pelos nobres pares desta Casa Legislativa.

**Sala das Sessões, 23 de novembro de 2021.**

**Deputado Capitão Alden**

**PSL**

**ALBA - Assembleia Legislativa da Bahia**

Palácio Deputado Luís Eduardo Magalhães. 1ª Avenida, 130, Centro Administrativo da Bahia. CEP 41745-001. Salvador - Bahia

## Quadro de Assinaturas

Assinado por ALDEN JOSE LAZARO DA SILVA em 23/11/2021 16:57

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço  
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=2021CD0607>

